



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 168/2020

EMENTA: Prorroga o prazo para os trabalhos da Comissão, instituída pela Portaria nº 115/2020 – Revisão e atualização do Plano de Cargos e Salários – PCS e, conseqüentemente, a definição e adequação da Progressão Funcional dos empregados, em conformidade com esse novo plano.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – (CREA/RN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando que o prazo para a apresentação do Relatório da Comissão à Presidência, conforme **Portaria n.º 115/2020 expirou em 15 de dezembro de 2020;**

Considerando que um plano de cargos e salários constitui-se em instrumento relevante de gestão e deve contemplar princípios fundamentais, como flexibilidade, mobilidade funcional, motivação profissional e racionalidade administrativa, no qual requer de uma análise minuciosa e eficaz;

Considerando o disposto no requerimento da Coordenação da Comissão, passo 10 do protocolo n.º **4566148/2020**, no qual informa a necessidade de prorrogação de prazo, diante da complexidade da matéria objeto de análise,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para os trabalhos da Comissão, instaurada pela Portaria 115/2020, **por um período de 120 (cento e vinte) dias**, contados do término do prazo de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal/RN, 29 de dezembro de 2020.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN